

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1543/2023/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEPLAG-PRO-2023/09745, resolve designar em virtude da intervenção e para fim de regularização funcional, os servidores discriminados no quadro abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, para exercer exclusivamente suas funções na Prefeitura Municipal de Cuiabá - Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 24 de agosto de 2023, nos termos do Decreto nº 164/2023, Decreto nº 184/2023, sem prejuízo da remuneração, contando como efetivo exercício para todos os fins. Finda a intervenção este ato cessa automaticamente.

| QTD MAT | NOME | CARGO |
|---------|-----------------------------------|--------------------------------------|
| 01 | 251439/001 FABIO DA SILVA TAVARES | ASSISTENTE DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO |
| 02 | 203036/001 JULIANO PEREIRA VARGAS | TÉCNICO ADMINISTRATIVO |

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de setembro de 2023.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4b287926

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar